



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE  
SOCIAL, MOTORISTA SOCORRISTA  
- SAMU E AUXILIAR DE SERVIÇOS  
GERAIS POR TEMPO  
DETERMINADO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**, Laurino Peters, no uso de suas atribuições e com base No art. 37, IX, da CF/88 Lei nº 1.044/2000, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições do CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação de pessoal por prazo determinado, em caráter emergencial, por se tratar de serviços essenciais compondo assim o quadro de pessoal faltante.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de São Bonifácio (SC) em contratar assistente social, motorista socorrista - SAMU e auxiliar de serviços gerais, para atender demanda de interesse local, autorizando a realização de contratação temporária em caráter emergencial;

CONSIDERANDO que o art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal 1.044/2000, autoriza a contratação em caráter temporário no âmbito municipal;

Caracteriza-se justificada a presente forma excepcional de contratação de profissionais para as situações estritamente necessárias, nos termos deste CHAMAMENTO PÚBLICO.

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de assistente social, motorista socorrista - SAMU e auxiliar de serviços gerais por prazo determinado, até a realização de concurso público ou processo seletivo simplificado.

#### 2. INSCRIÇÕES E LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 Os interessados deverão se apresentar na sede administrativa, na Prefeitura de São Bonifácio (SC), no **dia 12 de setembro de 2022 das 13:00 às 14:00 horas**, situada na Avenida 29 de dezembro, nº 12 - Centro, São Bonifácio - devendo, o servidor responsável, proceder ao devido protocolo de inscrição.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos que comprovem os requisitos específicos referentes ao cargo e os documentos a seguir:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência
- PIS/PASEP
- Cópia dos títulos que deseja apresentar.
- PARA ASSISTENTE SOCIAL: Cópia do Diploma de Nível Superior e registro no respectivo conselho de classe;
- PARA MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU: CNH com categoria "D" e diploma de socorrista.

2.3 A autenticidade dos documentos entregues (para fins de inscrição e pontuação) são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, de acordo com o Art. 299 da Código Penal.

### 3. VAGAS

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>
<b>Assistente Social</b>	<b>40 hs</b>	01	2.751,50	- Curso Superior em Serviço Social - Registro no Conselho de Classe
<b>Motorista Socorrista - SAMU</b>	<b>40 hs</b>	01	1.485,81	- Ensino Médio completo - CNH "D" - Curso Motorista Socorrista, ministrado p/Inst. Especializada



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	<b>40 hs</b>	02	1.320,72	- Ensino Fundamental Incompleto
------------------------------------	--------------	----	----------	---------------------------------

**4. CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, conforme a seguinte tabela:

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	5 pontos
Mestrado ou Doutorado	10 pontos (para cada)
Experiência comprovada na área	1 ponto por ano

**CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU**

<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>
Curso Motorista Socorrista em Vigência	05 pontos
Experiência comprovada na área	1 ponto por ano

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência comprovada na área	1 ponto por ano

4.1 - O tempo de serviço poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, em papel com timbre, do tomador do serviço, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, pelo responsável pelo setor de recursos humanos.

4.2 - Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.

4.3 - Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate: maior tempo de formação (ASSISTENTE SOCIAL). Em caso de permanecer o empate entre candidatos o fator de desempate será a maior idade.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

4.4 - O documento de apresentação de tempo de experiência superior a 06 (seis) meses será considerado como ano completo.

### 5. DA ESCOLHA

5.1 - A chamada dos classificados será no dia 12 de setembro de 2022, às 15:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Bonifácio (SC), quando os candidatos classificados receberão o rol de documentos necessários a sua contratação.

5.2 - Os candidatos devem respeitar o horário estipulado, sem segunda chamada, respeitando os critérios de classificação.

### 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos, além daqueles constantes no item 2, apresentados no momento da inscrição:

- Classificação do Chamamento Público;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- Escolaridade em conformidade com habilitação exigida;
- Apresentar registro no respectivo órgão de classe - registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
- Declaração de Não Acumulação de Cargos com outro ente da Administração Pública direta e indireta;
- Demais documentos exigidos pelo setor de recursos humanos para cumprimento das exigências de contratação perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

6.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos itens acima impedirá a contratação do candidato, sendo assim o candidato eliminado.

### 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As atribuições necessárias ao exercício das funções objeto deste Chamamento Público são as constantes no **Anexo II**;

7.2 Os candidatos serão contratados em regime estatutário, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

7.3 Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

resolvidas pela Comissão do Chamamento Público;  
7.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz para dirimir questões oriundas do presente Chamamento Público;  
7.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
São Bonifácio, 02 de setembro de 2022.

Laurino Peters  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_ /2022**

**CARGO: .....**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**Documentos apresentados**

( ) **RG**

( ) **CPF**

( ) **Comprovante de residência**

( ) **PIS/PASEP**

( ) **Comprovante de tempo de trabalho**

( ) **Cópia dos títulos que deseja apresentar**

( ) **Outros documentos: \_\_\_\_\_**

Data de entrega da documentação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112**

**Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

**ANEXO II**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>
<b>Assistente Social</b>	Executar atividades de assistência técnica em projetos, programas e serviços nas áreas de Assistência Social, segurança alimentar, cidadania, direitos humanos e proteção à infância, à juventude, ao portador de necessidades especiais e ao idoso, dentre outras ações equivalentes que não sejam privativas de outras carreiras ou cargos isolados no âmbito de Poder Executivo; verificar, acompanhar e supervisionar os processos inerentes ao Sistema Único de Assistência Social e os demais programas sociais do Município, que sejam objeto de execução descentralizada; aferir os resultados da assistência social, segurança alimentar, cidadania, direitos humanos e proteção à infância, à juventude, ao portador de necessidades especiais e ao idoso, considerando os planos e objetivos definidos no Sistema Único de Assistência Social e demais políticas sociais; proceder à análise e avaliação dos dados obtidos, gerando informações que contribuam para o planejamento e o aperfeiçoamento das ações e políticas sociais; realizar trabalhos junto à equipe multiprofissional, principalmente com o setor de psicologia, com o objetivo de atender à solicitação de estudo psicossocial; estabelecer e aplicar procedimentos técnicos de mediação junto ao grupo familiar em situação de conflito;	- Curso Superior em Serviço Social - Registro no Conselho de Classe



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

	atuar junto a Rede Socioassistencial, em equipe multiprofissional, no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas sociais, no âmbito da política de assistência social; executar outras atividades correlatas, desde que previstas nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	
<b>Motorista Socorrista - SAMU</b>	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; efetuar as verificações necessárias a identificação de problemas ou revisões periódicas nos veículos; reportar defeitos aos encarregados da manutenção; providenciar abastecimento dos veículos; auxiliar na carga e descarga de mercadorias, materiais, equipamentos e outros bens que serão ou forem transportados nos veículos que estiver conduzindo; transportar pessoas que necessitem de assistência à saúde; buscar e levar documentos em qualquer órgão relacionado ao SAMU; zelar pela guarda de materiais e equipamentos; auxiliar a técnica de enfermagem nos atendimentos prestados, no que for possível; executar tarefas correlatas.	- Ensino Médio completo - CNH "D" - Curso Motorista Socorrista, ministrado p/Inst. Especializada
<b>Auxiliar Serviços Gerais</b>	Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos prédios da prefeitura ou serviços de copa, cozinha, merendeira, bar, preparo e distribuição de merenda escolar e serviços gerais de apoio administrativo.	- Ensino Fundamental Incompleto